



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025**  
**TESTE SELETIVO Nº 002/2023**

MAURIDAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação final do resultado do Teste Seletivo nº 002/2023, Decreto nº 0202/2023 de 29/08/2023, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal Temporário do Município,

**CONSIDERANDO** ordem de classificação do Teste Seletivo 002/2023

**CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante do presente, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos temporários, observadas as seguintes condições:

1. Os convocados deverão, no prazo 30 (trinta) dias manifestar o interesse para ser nomeado e tomar Posse, cumpridas as exigências legais, apresentando os documentos necessários, contados a partir da publicação deste edital conforme dispõe o art. 12, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Marema SC;
2. Para a nomeação e posse o convocado deverá apresentar a documentação necessária autenticada, conforme previsão em Edital de Abertura 002/2023.
3. A Inspeção Médica Oficial será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.
4. O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Folha Corrida (fórum/site STJ);
  - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  - c) Cédula de Identidade (RG);
  - d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (declaração emitida no site de quitação eleitoral);
  - e) Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para candidato do sexo masculino e maiores de 18 anos);
  - f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - g) Atestado Médico de Capacitação Funcional; (agendado pelo Município na entrega dos documentos)
  - h) 1 Foto ¾ recente;
  - i) Carteira de Habilitação Profissional expedida por órgãos de classe;
  - j) Certidão de Casamento (se for casado);
  - k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou inválidos de qualquer idade;
  - l) Cartão da Criança, de até 6 anos de idade, e comprovação semestral de frequência escolar a partir dos 7 anos de idade;

Rua José Gaspari, 069 – Centro – Marema – SC  
CEP 89860-000 – Fone (49) 3354 0222 – [www.marema.sc.gov.br](http://www.marema.sc.gov.br)  
**CNPJ 78.509.072/0001-56**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

- m) Documento de Cadastramento do Trabalhador no PIS (DPIS) ou a correspondente anotação na CTPS;
  - n) Declaração de bens
  - o) Carteira de motorista (se for o caso);
  - p) Comprovante de escolaridade;
  - r) N° da conta bancaria – Banco do Brasil
  - s) Comprovante residência
  - t) Qualificação cadastral – trazer impressa  
(<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>)
  - u) Estado civil – documento de comprovação (certidão, contrato)
  - v) Declaração de duplo vínculo – (recebimento de outra renda: pró-labore, folha de pagamento)
  - x) Declaração de Nepotismo
  - Y) Declaração penalidade serviço público.
5. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento obrigatório impede a nomeação.
6. Ficam convocados para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos os abaixo relacionados:

**CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA 20 H**

Inscrição	Nome	Posição
000015	THAIS MICHELLI COLTRO	13°

Marema-SC, 05 de fevereiro de 2025.

**MAURIDAL BELLO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.